



Câmara Municipal de Ilhéus
GABINETE DO VEREADOR PAULO CARQUEIJA

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº_____ /2025

**Concede o Título de Cidadão Ilheense ao cantor
Ariosvaldo Oliveira da Silva (Ari PB) e dá outras
providências.**

A Câmara Municipal de Ilhéus, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o honroso Título de **CIDADÃO ILHEENSE** ao eminente cantor e artista **Ariosvaldo Oliveira da Silva**, conhecido artisticamente como **Ari PB**, em reconhecimento à sua inestimável contribuição cultural e artística, ao seu notável talento e à relevância de sua trajetória para a cultura e a alegria do povo de Ilhéus.

Parágrafo único. O Título de que trata o *caput* deste artigo é a mais alta honraria concedida pelo Poder Legislativo Municipal a personalidades que não nasceram em Ilhéus, mas que se destacaram por relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do presente Título será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para este fim pela Presidência desta Casa Legislativa, em data e horário a serem definidos posteriormente.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Ilhéus.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Ilhéus

GABINETE DO VEREADOR PAULO CARQUEIJA

JUSTIFICATIVA

É com grande satisfação que submetemos à apreciação do Plenário a presente propositura, visando a concessão do Título de Cidadão Ilheense ao notável artista Ariosvaldo Oliveira da Silva, o popular **Ari PB**.

Embora natural de Itabaiana /SE, Ari PB conquistou, de forma inegável, o coração e o reconhecimento de nossa comunidade, tendo sua vida e arte intrinsecamente ligadas à identidade efervescente e festiva de Ilhéus. Com seu carisma, voz inconfundível e o talento que atravessa gerações, ele se tornou uma figura constante em nossos palcos, festas e celebrações, levando alegria e elevando o nome de nossa cidade para além de nossas fronteiras.

Seja por sua participação ativa nos eventos culturais e turísticos, ou pela simples e profunda conexão que estabeleceu com o povo ilheense, o cantor Ari PB personifica a acolhida e o calor de nossa gente. A concessão desta honraria é o reconhecimento oficial de que sua alma já reside em nossa terra e de que seu trabalho merece a gratidão eterna de todos os que se sentem representados e alegres com sua música.

Dessa forma, pedimos o apoio dos nobres pares para que possamos concretizar esta justa homenagem.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 22 de outubro de 2025.

Paulo Carqueija
Vereador do PSD

Paulo Carqueija
Vereador/ PSD